



**LEI Nº 6.264, DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre denominação de logradouro público:  
Rua Diver Vono Silva de Moraes (\*1937 +2014).

Autor: Ver. Arlindo Motta Paes

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Diver Vono Silva de Moraes a atual "Rua 06", com início na Avenida Projetada do Loteamento Vale do Santo Antônio, localizada no Loteamento Vale Santo Antônio.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 11 de agosto de 2020.



RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro  
Chefe de Gabinete